



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 103, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, em exercício, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeadas em estágio probatório as concursadas abaixo indicadas para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 185, de 17 de outubro de 2016.

PAJEM.

ELAINE APARECIDA DA CUNHA SIA - RG. 43.,256.396-9 - Classificação: 1º lugar;

LETICIA MARIA CAMARGO MIRANDA – RG. 44.385.567-5 – Classificação: 2º lugar.

Artigo 2.º As nomeadas através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de julho de 2017.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL TAQUARITUBA 03/07/17
PUBLICADO NO JORNAL Nº 1912 08/07/17